



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	54.201,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIS	SEMSA	10.302.0044.2.0131	MANTER A UNIDADE DE ATENDIMENTO PA.	4.4.90.00.00	Fortalecimento do atendimento de urgência e emergência no Pronto Atendimento de Jacupemba, por meio da melhoria da estrutura e da capacidade de resposta dos serviços de saúde no Município de Aracruz.	SEMSA	R\$ 54.201,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva individual é apresentada nos termos do § 8º do art. 95 da Lei Orgânica Municipal e encontra fundamento na competência constitucional do Município para organizar e executar ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos **arts. 196 e 198 da Constituição Federal**, que asseguram o acesso universal e igualitário às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Rua Professor Lopo da Mota, 100 Centro Aracruz/ES CEP: 29.616-800 CNPJ: 34.616.891/0001-40
com o identificador 340036003600380039003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Site: www.aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os recursos, no valor de **R\$ 54.201,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e um reais)**, destinam-se ao **fortalecimento do atendimento de urgência e emergência no Pronto Atendimento de Jacupemba**, por meio da **aquisição de equipamentos e materiais permanentes**, a serem utilizados pela **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, no Município de Aracruz.

A destinação dos valores para a aquisição dos referidos equipamentos constitui meio necessário à consecução da finalidade pública proposta, possibilitando a melhoria da estrutura física e operacional da unidade, o aprimoramento das condições de atendimento à população e o aumento da capacidade de resposta dos serviços de urgência e emergência, contribuindo para a redução de riscos à saúde e para a maior resolutividade da rede municipal de atenção à saúde. A presente emenda observa as exigências de **transparência e rastreabilidade** na destinação e execução dos recursos públicos, nos termos do **art. 163-A da Constituição Federal**, incluído pela Emenda Constitucional nº 108/2020, bem como os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da **ADPF nº 854**, assegurando a divulgação clara, precisa e acessível das informações relativas à aplicação dos recursos públicos.

Cronograma estimado de execução: a execução do objeto da presente emenda tem início previsto para **março de 2026**, com término estimado até **dezembro de 2026**, observadas as etapas administrativas necessárias à formalização dos procedimentos de aquisição e à efetiva disponibilização dos equipamentos, em conformidade com o disposto no **art. 4º, inciso VIII, da Resolução nº 397/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**.

Dessa forma, a presente justificativa atende integralmente aos requisitos de **motivação, fundamentação legal, transparência, rastreabilidade e finalidade pública**, assegurando a adequada identificação do objeto, da política pública de saúde atendida, da unidade beneficiada e do período estimado de execução, nos termos da legislação constitucional, legal e infralegal aplicável.

Aracruz, 15 de dezembro de 2025

GUSTAVO ROSSONI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003600380039003A005000

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO ROSSONI BARCELOS** em 18/12/2025 21:06

Checksum: **9CEB4F112E6BA687B64BD631F41BAA326C718D31A2C1418848A9C5AB9C5DBD53**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003600380039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.